

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1324/2024
PROCESSO N.º 1260.01.0136841/2021-05

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, do artigo 76 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 727, de 23 de julho de 2024, republicado em 6 de agosto de 2024, fica divulgada a mudança da entidade mantenedora da Escola Técnica Âncora, situada na Av. Doutor José Grossi, 194, 12º andar – Edifício Medical Center, B. Guarapiranga, em Ponte Nova, passando da entidade Centro Educacional Âncora Ltda – ME para a entidade Lindinéia Rodrigues da Silva – ME.
SRE – Ponte Nova

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 7/8/2024